



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0071, 25 de julho de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Sem alocação de carga horária

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Promovendo a Acessibilidade, Projetando Cadeiras de Rodas com Materiais Alternativos, Adaptadas de Acordo com as Necessidades dos Cadeirantes de Tucuruí e Região”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Téc. Administrativo Udson Pacheco de Souza para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de Agosto/2018 a julho/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 25 de julho de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4282/2014
CAMTUC – UFPA